



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Relatório de Informações Gerenciais
Setorial (RIGER) - Anual**

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA (NAI)		
	Período de Referência: <p style="text-align: center;">2018</p>	Emitido em: <p style="text-align: center;">18/01/2019</p>	Aprovado por: <p style="text-align: center;">Diretora do NAI</p>

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES PARA O TJERJ EM NÚMEROS	3
2.PROGRESSO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS	3
3.QUADRO DE BORDO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS..	5
4.SITUAÇÃO DAS METAS NACIONAIS	15
5.PRINCIPAIS REALIZAÇÕES.....	15
6.AÇÕES PENDENTES DE REALIZAÇÃO	22
7.DESTAQUES DE ECONOMICIDADE.....	22
8.SITUAÇÃO DOS RECURSOS	23
9.CONCLUSÃO / COMENTÁRIOS GERAIS	23
10.ANEXO I – PLANILHAS DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS.....	25
11.ANEXO II – PLANILHAS DOS INDICADORES OPERACIONAIS.....	26



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1. INFORMAÇÕES PARA O TJERJ EM NÚMEROS (do mês de referência)

<NÃO APLICÁVEL>

2. PROGRESSO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS (planejamento e resultado acumulado até o período de referência do relatório)

O NAI possui o projeto estratégico denominado “Aprimoramento da Governança Institucional através do fortalecimento dos controles internos, da auditoria interna e da gestão de riscos.

Este Projeto encontra-se alinhado ao Referencial Básico de Governança, elaborado pelo TCU e aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, “para que as funções de governança (avaliar, direcionar e monitorar) sejam executadas de forma satisfatória, alguns mecanismos devem ser adotados: a liderança, a estratégia e o controle” (grifo nosso). Dentro do mecanismo de controle devem ser trabalhados os seguintes componentes: • gestão de riscos e controle interno (C1); • auditoria interna (C2); e • accountability e transparência (C3).

Neste exercício, concluímos o projeto em outubro, com 100% das etapas executadas, das quais 65% estavam planejadas para serem realizadas em 2018, conforme podemos verificar no gráfico a seguir:

NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO NO PERÍODO		
	Planejado (% Acumulado até o momento)	Realizado (% Acumulado até o momento)	Comentário (Concluído / Em dia / Atrasado. Mencionar as ações atrasadas)
Aprimoramento da Governança Institucional através do fortalecimento dos controles internos, da auditoria interna e da gestão de riscos.	100%	100%	O projeto foi integralmente concluído no final de outubro com a execução de todas as etapas previstas.

Vale destacar que o projeto estratégico realizado em parceria com o DEGEP, é um exemplo da atuação do NAI como auditoria interna na modalidade de consultoria.

Explicando melhor, o NAI é unidade vinculada diretamente ao Presidente do Tribunal de Justiça e integra o Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Fluminense previsto nos artigos 70 e seguintes da Constituição Federal e artigos 122 e 129 da Constituição Estadual do Rio de Janeiro, estruturado por meio do Ato Normativo nº 04/2018, conforme veremos adiante.

A atuação da Auditoria Interna pode ser definida como atividade formal, documentada, independente e objetiva de avaliação (assurance) e de consultoria, realizada a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e aprimorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança, tendo por objetivo adicionar valor e melhorar as operações do PJERJ, com foco no futuro (ações preventivas), sem prejuízo da legalidade.

A mencionada avaliação consiste no exame objetivo da evidência obtida pelo auditor com o propósito de fornecer opinião ou conclusões independentes a respeito de operação, função, processo, projeto, sistema, processos de governança, gerenciamento de riscos, controles internos administrativos ou outro ponto importante, podendo incluir trabalhos de auditoria financeira, operacional, de desempenho, de conformidade e de segurança de sistemas.

A consultoria, por sua vez, pode ser definida como atividade de aconselhamento, treinamento e serviços relacionados, sem que o fato caracterize exame de caso concreto, cuja natureza e escopo são acordados com o solicitante e se destinam a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gestão, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos, sem que o auditor interno assuma responsabilidade que seja da gestão. Essa atividade não se confunde com as de assessoramento jurídico, que competem à Assessoria Jurídica.

Destacamos 3 (três) benefícios do Projeto:

1 – Participação na elaboração da minuta de Política de Gestão de Riscos do TJERJ. Conforme preconizam o Tribunal de Contas da União (TCU), o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA), a gestão de riscos é fundamental para o aprimoramento da governança corporativa e alcance dos objetivos institucionais. A minuta da Política de Gestão de Riscos do TJERJ se encontra em análise pela Administração Superior e aguarda publicação. Ressalte-



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

se que a gestão e análise de riscos já existe neste Tribunal em relação a projetos estratégicos e a contratações.

2 - Revisão da Matriz de Competências Técnicas Gerais para inserção dos conhecimentos sobre Gestão de Riscos e Sistema de Controle Interno na Administração Pública. Esta inserção possibilita que qualquer servidor do TJERJ, seja da área administrativa ou judiciária, faça capacitações que abordem os mencionados conhecimentos e receba cômputo de horas para o quantitativo mínimo de 30 horas de capacitação anuais. Neste sentido, conforme veremos no benefício do projeto abaixo, estamos promovendo o aprendizado institucional e a disseminação dos conceitos sobre controles internos e sobre gestão de riscos.

3 - Capacitação de 151 pessoas nos conhecimentos de controles internos e/ou gestão de riscos em processos de trabalho. Nessa gestão 2017/2018, o NAI promoveu a capacitação de 151 pessoas oriundas tanto da área judiciária quanto da área administrativa do Tribunal e da CGJ, disseminando conhecimentos de gerenciamento de riscos e/ou controles internos.

3. QUADRO DE BORDO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

INDICADORES ESTRATÉGICOS							
GRÁFICO	COMENTÁRIO						
<p>Índice de Departamentos/Diretorias Gerais do TJERJ e da CGJ com servidores capacitados em Controles Internos e Gestão de Riscos</p> <p>RESULTADO NO PERÍODO - Período: 100,0% Fonte:</p> <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>RESULTADO ATUAL</td><td>85,7%</td></tr><tr><td>META</td><td>100,0%</td></tr></tbody></table>	Item	Valor	RESULTADO ATUAL	85,7%	META	100,0%	<p>Este indicador considera o total de Departamentos/Diretorias Gerais do TJERJ e da CGJ com servidores capacitados em Controles Internos e Gestão de Riscos. No exercício passado realizamos a capacitação COSO012017 e tivemos a participação de representantes de 7 Unidades das 14 que computamos como cálculo total. Neste exercício realizamos 5 capacitações (NCOI012018, CIG012018, COSO022018, CIG022018, NCOI022018) ofertadas a todos os servidores do PJERJ conforme projeto estratégico. Das 14 Unidades alcançamos 12 totalizando 85,7% da meta.</p> <p>Como não haverá mais capacitações, concluímos que o projeto foi um sucesso, pois nessa gestão 2017/2018 capacitamos um total de 80 pessoas das 12 Diretorias ou Departamentos que computam para o percentual descrito acima e, além destes, foram capacitadas mais 71 pessoas totalizando 151 pessoas capacitadas do TJERJ.</p>
Item	Valor						
RESULTADO ATUAL	85,7%						
META	100,0%						



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

INDICADORES OPERACIONAIS							
GRÁFICO	COMENTÁRIO						
<table border="1"><caption>LEVANTAMENTOS/ AUDITORIAS ANUAL</caption><thead><tr><th>Categoria</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>Planejadas (Anual)</td><td>303</td></tr><tr><td>Concluídas</td><td>295</td></tr></tbody></table>	Categoria	Quantidade	Planejadas (Anual)	303	Concluídas	295	<p>Trabalhos realizados pela DIAOP:</p> <p>2018.027388 - Auditoria coordenada pelo CNJ - avaliação de conteúdos estabelecidos para governança, gestão, riscos e controle de TI e TIC (este trabalho envolveu um questionário a ser respondido pelo NAI, ao CNJ, e que trazia 52 questões, cada uma com abertura em subitens na análise da equipe. Foi uma atividade que demandou exame de grande quantitativo de documentos - foram compartilhados na nuvem do CNJ, além das respostas ao questionário, 231 arquivos referentes às evidências das questões);</p> <p>2018.019339 - Vistoria de garantia das construções: Fórum da Comarca de Teresópolis. Obs.1: não foi entregue no prazo em razão de demanda do TCE/RJ, recebida em 07/03/2018, com prazo inicial de 60 dias para ser atendida e que envolvia questões complexas e grande quantitativo de documentos a serem analisados. Tal demanda foi recebida pelo NAI na metade da fase de execução da vistoria em tela. Os dois trabalhos tiveram que ser executados concomitantemente, o que acarretou um atraso de 08 dias na entrega do relatório final da vistoria para a DICAC.</p> <p>Obs. 2: Houve a necessidade de alteração do PAA-2018, publicada em 03-07-2018, em razão da referida demanda do TCE-RJ não planejada (processo 2018.37328, recebido em 07/03/2018), tendo sido retirada do referido Plano vistoria de medição em contrato de obras ou serviços de engenharia, que seria realizada no período de 06/04 a 04/06/2018, com o objetivo de analisar o processo TCE e proceder à sua resposta dentro do prazo estipulado pela Egrégia Corte de Contas (inicialmente fixado em 06/05/2018, com prorrogação a pedido do NAI para 05/06/2018).</p> <p>Vale ressaltar, durante a análise do processo supracitado, a execução de trabalho concomitante no SEAOS (Vistoria de Garantia da construção do prédio da Comarca de Teresópolis), o fato de a equipe técnica ser composta por dois engenheiros com atribuições para realizar auditorias internas na área de obras e serviços de engenharia, além de prestar apoio ao Serviço de Apoio ao Controle Externo (SEACE) e ao Serviço de</p>
Categoria	Quantidade						
Planejadas (Anual)	303						
Concluídas	295						



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

INDICADORES OPERACIONAIS	
GRÁFICO	COMENTÁRIO
	<p>Monitoramento (SEMON) e a grande quantidade de documentos existentes para análise referentes à demanda do TCE em tela (ao todo, dentre processo principal e apensos, foram 106 volumes, além de arquivos extraídos do site do TCE-RJ e informações e documentos adicionais apresentados pela Diretoria Geral de Logística (DGLOG).</p> <p>2018.0120495 - Levantamento para conhecer os controles existentes no PJERJ sobre o mecanismo de distribuição de processos judiciais de 1ª e 2ª instâncias;</p> <p>2018.0100163 - Vistoria de Garantia das Construções – Fórum da Comarca de Mesquita;</p> <p>2018.0146319 – Vistoria de medição em contrato de obras ou serviços de engenharia – Fórum da Comarca de Iguaba Grande;</p> <p>2018.0193778 - Vistoria de Garantia das Construções – Fórum Regional de Alcântara (em substituição à Vistoria de medição em contrato de obras ou serviços de engenharia - alteração realizada conforme decisão presidencial de fls. 39 do processo 2017.195252).</p> <p>Encontram-se em fase revisão os procedimentos referentes à instauração de tomada de contas RAD-DGCOI-005 e demais documentos correlatos em face da publicação do Ato Normativo TJ nº 13/2018, publicado no DJE de 07/12/2018, que disciplina a instauração e os procedimentos de tomada de contas no âmbito do PJERJ e seu encaminhamento ao TCE-RJ com fins de adequação a deliberação TCE/RJ 279/2017, que dispõe sobre a instauração e a organização de procedimentos de tomadas de contas no âmbito da administração pública, direta e indireta, estadual e municipal, e disciplina seu encaminhamento ao Tribunal de Contas.</p> <p>Além das prestações de contas providenciadas nos termos da deliberação TCE/RJ 278/2017, e da Auditoria dos Procedimentos de Concessão de Diárias, foi iniciado o seguinte Levantamento, realizado durante todo o exercício de 2018, conforme PAA-2018, com término previsto para janeiro/2019:</p>



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

INDICADORES OPERACIONAIS	
GRÁFICO	COMENTÁRIO
	<p>Levantamento para conhecer os controles exercidos nos processos de prestação de contas das parcerias e dos convênios com repasse de verbas pelo PJERJ;</p> <p>No ano de 2018, a DIMON aumentou em 1/3 o número de processos monitorados em relação ao ano anterior, resultado positivo considerando que, no Plano Anual de Monitoramento, foram incluídos processos complexos e com um grande número de determinações a serem monitoradas: 2011-233695 – Auditoria Simultânea em Folha de Pagamento do PJERJ – CNJ, 2016-112568 – Levantamento de Inventário de Riscos PJERJ – Gestão e Governança de TI – DGTEC, e 2018-24545 – Monitoramento da Implementação do Plano de Trabalho previsto no Art. 29 da Resolução CNJ nº 211/2015 – DGTEC. Ademais, destacamos o monitoramento das ressalvas apontadas nos certificados de auditoria dos processos de Prestação de Contas Anual de Gestão do TJERJ e FETJ, 2018-55931 e 2018-91187, em alinhamento com o que preconiza o item 15 do Modelo 3 da Deliberação TCE/RJ nº 278-17.</p> <p>Conforme indicador Grau de relevância das decisões preliminares do TCE: Atos de Pessoal - as 169 decisões preliminares do TCE encaminhadas ao TJERJ no ano de 2018. Atos e Contratos – No ano de 2018, o TCE encaminhou ao TJERJ 81 decisões preliminares.</p> <p>Consultorias realizadas, conforme PAA 2018:</p> <ul style="list-style-type: none">. Parecer nos autos do processo 2017.162905 sobre a aplicação dos recursos oriundos do Termo de Colaboração firmado entre o TJERJ e o Centro de Integração Empresa – Escola - CIEE.. Confecção de parecer e consulta formal enviada pelo Presidente deste TJERJ ao TCERJ, acerca de dúvidas na interpretação de dispositivos da Lei 13.019/14, oriundas do GT- Convênios (Proc. TJ 2018.063892 e Proc. TCE/RJ 113.999-0/18).. Parecer nos autos do processo 2015-179407, analisando a minuta de Ato Normativo a ser editado no âmbito



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

INDICADORES OPERACIONAIS	
GRÁFICO	COMENTÁRIO
	<p>deste TJERJ, a fim de regulamentar o Serviço Voluntário Continuado.</p> <ul style="list-style-type: none">• Dois pareceres acerca das providências tomadas em relação ao despacho da Chefe de Gabinete da Presidência, nos autos do processo 2017.086020.• Confecção de Minuta de Ato Executivo alterador do Ato Executivo 141/18 (SIGFIS), bem como parecer dirigido à Presidência do TJERJ, a fim de aprimorar as rotinas afetas à operacionalização do SIGFIS (Proc. 2017.184208).• Parecer nos autos do proc. 2015.118835 (Deliberação TCE-RJ 260/13), destacando a possibilidade excepcional de a DGPES enviar as respostas ao TCE/RJ, através da plataforma eletrônica e-TCE.• Parecer acerca das determinações dirigidas a este TJERJ, decorrentes do Relatório de Inspeção do CNJ (Proc. TJ 2018-0123801).• Parecer acerca de dúvida suscitada pelo Serviço de Administração do Programa de Estágio - SEADE, em relação à prestação de contas em Termo de Colaboração firmado com o CIEE (processo TJ 2018-116685).• Parecer acerca do processo 2014.165135, referente ao Levantamento de Governança Pública e de Governança e Gestão das Aquisições.• Parecer nos autos do processo 2018-143267 acerca de consulta formulada pela DGPES, sobre delegação administrativa. <p>Foi autuado o processo 2018-048488, com vistas a atender à Deliberação TCE/RJ 286/18, que disciplina a remessa de dados e documentos relativos às admissões de pessoal, por meio eletrônico, à Corte de Contas; Autuação do processo 2018-083000, com vistas a atender à Deliberação 288 TCE/RJ, que dispõe sobre o encaminhamento de documentos e informações cadastrais dos responsáveis, por meio do Módulo Dados do e-TCERJ, à Corte de Contas, objetivando a criação e manutenção de um banco de dados atualizado; Parecer nos autos do processo administrativo 2014-198754 (processo TCE 118.981-8/13) que trata de inspeção ordinária</p>



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

INDICADORES OPERACIONAIS	
GRÁFICO	COMENTÁRIO
	<p>do TCERJ, na área de pessoal do TJERJ (folha de pagamento); Confecção de Recurso de Reconsideração interposto nos autos do processo TCERJ 114.304-6/18, objetivando afastar a decisão da Corte de Contas que indeferiu, equivocadamente, pedido de prorrogação de prazo para cumprimento do TJERJ referente à comunicação daquela Corte; Dois pareceres nos autos do processo administrativo 2017-184208, que trata da Deliberação TCERJ 281 (SIGFIS); Confecção de razões de defesa da Diretora do NAI relativas à notificação recebida nos autos do processo TCE/RJ 105.757-6/15; Autuação de dois processos administrativos (2018.152795 e 2018.155409) que objetivaram o cumprimento de exigências do TCER/RJ referentes à Auditoria Governamental para apurar medidas oriundas do Regime de Recuperação do Estado do RJ; Revisão da RAD NAI 003, com vigor a partir de 05.12.2018; Parecer nos autos do processo 2017-184208, acerca do cadastramento de servidores no FEEMERJ, ato necessário ao cumprimento das Deliberações TCE-RJ 278/17 e 279/17; Parecer nos autos do processo 2018-083000 acerca dos esclarecimentos e implementação, no âmbito deste TJERJ, dos termos da Deliberação TCE-RJ 288/18; Autuação do processo 2018.160431, com vistas a atender à Deliberação TCE-RJ 293/18, que trata do envio, em meio eletrônico, de dados relativos à folha de pagamento de pessoal; Parecer no processo 2018.048488, referente à Deliberação TCE-RJ 286/18.</p> <ul style="list-style-type: none">• Elaboração do Informativo NAI 01/2018, sobre Controle Externo; Elaboração de texto para abertura do processo administrativo que originou o Ato Normativo 02/18, ao consolidar e disciplinar os prazos e procedimentos de remessa ao NAI das Prestações de Contas Anual de Gestão; Elaboração do Informativo NAI 02/2018, sobre o Ato Normativo 04/2018; Elaboração do Informativo NAI 03/2018, sobre Gestão e Governança; Elaboração de texto de apresentação do Ato Normativo que institui o Estatuto de Auditoria Interna



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

INDICADORES OPERACIONAIS													
GRÁFICO	COMENTÁRIO												
	<p>Governamental do PJERJ; Análise, a pedido da Alta Administração, de minuta de Ato Executivo a ser editado em atenção às previsões do artigo 116 do Ato Normativo TJRJ nº 06/18, que estabelece regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre o TJERJ e as OSC's; Parecer, instrução e autuação dos autos do processo 2018.103751, que trata das pesquisas para o acompanhamento da implementação da Resolução CNJ nº 169/13 no âmbito deste PJERJ, bem como participação do Diretor da DITEC no Grupo de Trabalho criado para este fim (Ato Executivo 149/ 18); Elaboração do Informativo NAI 04/2018, sobre Governança e Sistema de Controle Interno; Assessoramento na edição do Ato Executivo nº 141/18, que regulamenta a implementação da Deliberação TCE-RJ nº 281/18 (SIGFIS) nesta Corte de Justiça (processo 2017-184208), bem como na confecção da RAD (SEFI/DGTEC) que estabelece controles relativos ao SIGFIS; Participação em reuniões com a Alta Administração do TJERJ e as Diretorias Gerais sobre a implementação do processo eletrônico na área administrativa do TJERJ (Sistema SEI), bem como participação em treinamento, na ESAJ, referente ao referido Sistema.</p>												
<p>Grau de relevância das decisões preliminares do TCE</p> <table border="1"><caption>Dados do Gráfico de Relevância das Decisões Preliminares do TCE</caption><thead><tr><th>Categoria</th><th>Alta Relevância</th><th>Média Relevância</th><th>Baixa Relevância</th></tr></thead><tbody><tr><td>ATOS DE PESSOAL</td><td>18</td><td>39</td><td>112</td></tr><tr><td>ATOS E CONTRATOS</td><td>39</td><td>20</td><td>22</td></tr></tbody></table>	Categoria	Alta Relevância	Média Relevância	Baixa Relevância	ATOS DE PESSOAL	18	39	112	ATOS E CONTRATOS	39	20	22	<p>Atos de Pessoal - as 169 decisões preliminares do TCE encaminhadas ao TJERJ no ano de 2018 foram assim classificadas: 18 de alta relevância; 39 de média relevância e 112 de baixa relevância.</p> <p>Atos e Contratos - No ano de 2018, o TCE encaminhou ao TJERJ 81 decisões preliminares, assim classificadas: 39 de alta relevância; 20 de média relevância e 22 de baixa relevância.</p> <p>Destaca-se também as seguintes Ações Gerenciais: foi autuado o processo 2018-048488, com vistas a atender à Deliberação TCE/RJ 286/18, que disciplina a remessa de dados e documentos relativos às admissões de pessoal, por meio eletrônico, à Corte de Contas; Autuação do processo 2018-083000, com vistas a atender à Deliberação 288 TCE/RJ, que dispõe</p>
Categoria	Alta Relevância	Média Relevância	Baixa Relevância										
ATOS DE PESSOAL	18	39	112										
ATOS E CONTRATOS	39	20	22										



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

INDICADORES OPERACIONAIS	
GRÁFICO	COMENTÁRIO
	<p>sobre o encaminhamento de documentos e informações cadastrais dos responsáveis, por meio do Módulo Dados do e-TCERJ, à Corte de Contas, objetivando a criação e manutenção de um banco de dados atualizado; Parecer nos autos do processo administrativo 2014-198754 (processo TCE 118.981-8/13) que trata de inspeção ordinária do TCERJ, na área de pessoal do TJERJ (folha de pagamento); Confecção de Recurso de Reconsideração interposto nos autos do processo TCERJ 114.304-6/18, objetivando afastar a decisão da Corte de Contas que indeferiu, equivocadamente, pedido de prorrogação de prazo para cumprimento do TJERJ referente à comunicação daquela Corte; Dois pareceres nos autos do processo administrativo 2017-184208, que trata da Deliberação TCERJ 281 (SIGFIS); Confecção de razões de defesa da Diretora do NAI relativas à notificação recebida nos autos do processo TCE/RJ 105.757-6/15; Autuação de dois processos administrativos (2018.152795 e 2018.155409) que objetivaram o cumprimento de exigências do TCER/RJ referentes à Auditoria Governamental para apurar medidas oriundas do Regime de Recuperação do Estado do RJ; Revisão da RAD NAI 003, com vigor a partir de 05.12.2018; Parecer nos autos do processo 2017-184208, acerca do cadastramento de servidores no FEEMERJ, ato necessário ao cumprimento das Deliberações TCE-RJ 278/17 e 279/17; Parecer nos autos do processo 2018-083000 acerca dos esclarecimentos e implementação, no âmbito deste TJERJ, dos termos da Deliberação TCE-RJ 288/18; Autuação do processo 2018.160431, com vistas a atender à Deliberação TCE-RJ 293/18, que trata do envio, em meio eletrônico, de dados relativos à folha de pagamento de pessoal; Parecer no processo 2018.048488, referente à Deliberação TCE-RJ 286/18.</p>



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

INDICADORES OPERACIONAIS									
GRÁFICO	COMENTÁRIO								
<p>PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - PCA ENCAMINHADAS AO TCE/RJ (TJ e FETJ)</p> <table border="1"><caption>Gráfico: Prestações de Contas Anuais de Gestão - PCA Encaminhadas ao TCE/RJ</caption><thead><tr><th>Categoria</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>IRREGULARIDADE</td><td>0</td></tr><tr><td>REGULARIDADE C/RESSALVA</td><td>2</td></tr><tr><td>REGULARIDADE</td><td>0</td></tr></tbody></table>	Categoria	Quantidade	IRREGULARIDADE	0	REGULARIDADE C/RESSALVA	2	REGULARIDADE	0	<p>O NAI, em atendimento ao disposto na deliberação TCE-RJ nº 278/17¹ c/c Portaria SGE nº 10/17², encaminhou à Corte de Contas, até o mês de junho/2018, 02 (dois) processos de Prestação de Contas Anual de Gestão - PCA referentes ao término do exercício financeiro de 2017, que se encontram com a seguinte tramitação na Corte de Contas:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ PROC TJ Nº 2018-091187: ORDENADOR DE DESPESA TJERJ. REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVA. Em tramitação no TCE-RJ (114796-3/18);➤ PROC TJ Nº 2018-055931: GESTORES DO FETJ. REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVAS. Em tramitação no TCE-RJ (114742-2/18).
Categoria	Quantidade								
IRREGULARIDADE	0								
REGULARIDADE C/RESSALVA	2								
REGULARIDADE	0								
<p>PROCESSOS NÃO ENCAMINHADOS AO TCE/RJ DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS PCAs - Demais Fundos (FEEMERJ e FUNARPEN)</p> <table border="1"><caption>Gráfico: Processos Não Encaminhados ao TCE/RJ - Documentação Referente às PCAs - Demais Fundos</caption><thead><tr><th>Categoria</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>IRREGULARIDADE</td><td>0</td></tr><tr><td>REGULARIDADE C/RESSALVA</td><td>0</td></tr><tr><td>REGULARIDADE</td><td>2</td></tr></tbody></table>	Categoria	Quantidade	IRREGULARIDADE	0	REGULARIDADE C/RESSALVA	0	REGULARIDADE	2	<p>Com base na mesma norma do gráfico anterior, foram providenciadas as análises da PCA dos demais Fundos Especiais que permanecerão arquivadas no TJERJ, neste NAI, à disposição do TCE-RJ pelo prazo de 5 (cinco) anos. Ao todo foram analisados 2 (dois) processos referentes ao término de exercício financeiro de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ PROC TJ Nº 2018-63978: GESTORES DO FEMERJ. REGULARIDADE DAS CONTAS;➤ PROC TJ Nº 2018-057878: GESTORES DO FUNARPEN. REGULARIDADE DAS CONTAS
Categoria	Quantidade								
IRREGULARIDADE	0								
REGULARIDADE C/RESSALVA	0								
REGULARIDADE	2								

¹ Deliberação TCE/RJ nº 278/2017: Dispõe sobre a apresentação da Prestação de Contas Anual de Gestão, no âmbito da Administração estadual e dá outras providências. Consultado em: <http://www.tce.rj.gov.br/web/guest/prestacaodecontasdegestaopca>

² Portaria SGE nº 10/2017: Divulga a relação das unidades jurisdicionadas estaduais cujos responsáveis terão processo de Prestação de Contas Anual de Gestão formalizado no exercício de 2018. Consultado em: <http://www.tce.rj.gov.br/web/guest/prestacaodecontasdegestaopca>



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

INDICADORES OPERACIONAIS													
GRÁFICO	COMENTÁRIO												
<p>PROCESSOS NÃO ENCAMINHADAS AO TCE/RJ Análise de Documentos Referente aos Gestores dos Bens em Almoarifado e Patrimoniais</p> <table border="1"><caption>Dados do Gráfico 1</caption><thead><tr><th>Unidade</th><th>Conformidade</th><th>Conformidade C/Ressalva</th><th>Descumprimento</th></tr></thead><tbody><tr><td>NAI</td><td>1</td><td>2</td><td>0</td></tr></tbody></table>	Unidade	Conformidade	Conformidade C/Ressalva	Descumprimento	NAI	1	2	0	<p>Ainda com base na mesma norma do gráfico anterior, foram providenciadas as análises da Relação de Documentos referente aos Bens. Os referidos processos permanecerão arquivados na Unidade Organizacional Responsável por sua elaboração e ficarão à disposição do TCE-RJ pelo prazo de 5 (cinco) anos. Ao todo foram analisados 3 (três) processos referentes ao término de exercício financeiro de 2017, quais sejam:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ PROC TJ Nº 2018-057755: RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO DO FEMERJ. CONFORMIDADE com o anexo VIII da Del. TCE/RJ nº 278/2017;➤ PROC TJ Nº 2018-088257: RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO TJERJ. CONFORMIDADE COM RESSALVAS com o anexo VIII da Del. TCE/RJ nº 278/2017;➤ PROC TJ Nº 2018-089279: RESPONSÁVEL POR BENS PATRIMONIAIS DO TJERJ. CONFORMIDADE COM RESSALVAS com o anexo VIII da Del. TCE/RJ nº 278/2017.				
Unidade	Conformidade	Conformidade C/Ressalva	Descumprimento										
NAI	1	2	0										
<p>PROCESSOS NÃO ENCAMINHADOS AO TCE/RJ Análise de Documentos Referente aos Tesoueiros</p> <table border="1"><caption>Dados do Gráfico 2</caption><thead><tr><th>Unidade</th><th>Conformidade</th><th>Conformidade C/Ressalva</th><th>Descumprimento</th></tr></thead><tbody><tr><td>NAI</td><td>4</td><td>0</td><td>0</td></tr><tr><td>TCE</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td></tr></tbody></table>	Unidade	Conformidade	Conformidade C/Ressalva	Descumprimento	NAI	4	0	0	TCE	0	0	0	<p>Este Núcleo de Auditoria Interna, ainda com base na supracitada Deliberação da Corte de Contas, analisou, até junho/2018, 04 (quatro) processos contendo a Relação de Documentos referente à Tesouraria relativos ao término de exercício financeiro de 2017. Os referidos processos permanecerão arquivados na Unidade Organizacional Responsável por sua elaboração à disposição do TCE-RJ pelo prazo de 5 (cinco) anos. São eles:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ PROC TJ Nº 2018-067566: TESOUREIRO DO TJERJ. CONFORMIDADE com o anexo VIII da Del. TCE/RJ nº 278/2017;➤ PROC TJ Nº 2018-067569: TESOUREIRO DO FETJ. CONFORMIDADE com o anexo VIII da Del. TCE/RJ nº 278/2017;➤ PROC TJ Nº 2018-0082967: TESOUREIRO DO FEMERJ. CONFORMIDADE com o anexo VIII da Del. TCE/RJ nº 278/2017;➤ PROC TJ Nº 2018-067560: TESOUREIRO DO FUNARPEN. CONFORMIDADE com o anexo VIII da Del. TCE/RJ nº 278/2017.
Unidade	Conformidade	Conformidade C/Ressalva	Descumprimento										
NAI	4	0	0										
TCE	0	0	0										



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

INDICADORES OPERACIONAIS											
GRÁFICO	COMENTÁRIO										
<p>Gráfico de Implementação das Determinações Monitoradas pela DIMON (%)</p> <table border="1"><thead><tr><th>Categoria</th><th>Porcentagem</th></tr></thead><tbody><tr><td>Determinações Implementadas</td><td>41,00%</td></tr><tr><td>Determinações em Implementação</td><td>47,00%</td></tr><tr><td>Determinações Não Implementadas</td><td>7,00%</td></tr><tr><td>Determinações com Perda de Objeto</td><td>5,00%</td></tr></tbody></table>	Categoria	Porcentagem	Determinações Implementadas	41,00%	Determinações em Implementação	47,00%	Determinações Não Implementadas	7,00%	Determinações com Perda de Objeto	5,00%	<p>No ano de 2018, foram monitoradas 100 recomendações/propostas de encaminhamento pela DIMON, com a implementação de 41% destas (41 recomendações). Das recomendações remanescentes: 47% (47 recomendações) encontram-se em fase de implementação, 5,00% (05 recomendações) perderam o objeto e 7,00% (07 recomendações) não foram implementadas pelos auditados, mediante apresentação de justificativa fundamentada.</p> <p>Dentre os monitoramentos realizados ao longo do ano, destacamos o Monitoramento do Plano de Trabalho previsto no Art. 29 da Resolução CNJ nº 211/2015 (proc. nº 2018-24545) e os Monitoramentos das Prestações de Contas Anual de Gestão do TJRJ e do FETJ, proc. nº 2018-91187 e 2018-55931, respectivamente.</p>
Categoria	Porcentagem										
Determinações Implementadas	41,00%										
Determinações em Implementação	47,00%										
Determinações Não Implementadas	7,00%										
Determinações com Perda de Objeto	5,00%										

4. SITUAÇÃO DAS METAS NACIONAIS

METAS	RESULTADOS (% Acumulado até o momento)
<NÃO APLICÁVEL>	

5. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

Seguem as principais realizações do NAI:

Auditorias internas já concluídas

- 2018.0027388 - Auditoria coordenada pelo CNJ - avaliação de conteúdos estabelecidos para governança, gestão, riscos e controle de TI e TIC (este trabalho envolveu um questionário a ser respondido pelo NAI, ao CNJ, e que trazia 52 questões, cada uma com abertura em subitens na análise da equipe. Foi uma atividade que demandou exame de grande quantitativo de documentos - foram compartilhados na nuvem do CNJ, além das respostas ao questionário, 231 arquivos referentes às evidências das questões);



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- 2018.0019339 - Vistoria de garantia das construções: Fórum da Comarca de Teresópolis.
- 2018.0120495 - Levantamento para conhecer os controles existentes no PJERJ sobre o mecanismo de distribuição de processos judiciais de 1ª e 2ª instâncias
- 2018.0100163 - Vistoria de Garantia das Construções – Fórum da Comarca de Mesquita
- 2018.0146319 – Vistoria de medição em contrato de obras ou serviços de engenharia – Fórum da Comarca de Iguaba Grande
- 2018.0193778 - Vistoria de Garantia das Construções – Fórum Regional de Alcântara (em substituição à Vistoria de medição em contrato de obras ou serviços de engenharia - alteração realizada conforme decisão presidencial de fls. 39 do processo 2017.195252).
- Auditoria dos Procedimentos de Concessão de diárias, cujo objetivo foi verificar se os controles exercidos no processo de concessão estavam de acordo com as normas em vigor, em especial, o Ato Normativo TJ nº 06/2017;

Trabalho integrado entre setores oriundos de diferentes Divisões do NAI

- Atuação do SEAOS no processo 2018.037328 (TCE 128.824-2/2011), com análise documental e elaboração de informação para encaminhamento à Egrégia Corte de Contas. Houve a necessidade de alteração do PAA-2018, publicada em 03-07-2018, em razão da referida demanda do TCE-RJ, não planejada (processo 2018.37328, recebido em 07/03/2018), tendo sido retirada do referido Plano a vistoria de medição em contrato de obras ou serviços de engenharia, que seria realizada no período de 06/04 a 04/06/2018, com o objetivo de analisar o processo TCE e proceder à sua resposta dentro do prazo estipulado pela Egrégia Corte de Contas (inicialmente fixado em 06/05/2018, com prorrogação a pedido do NAI para 05/06/2018). Vale ressaltar que, durante a análise do processo supracitado, foi executado concomitante no SEAOS a Vistoria de Garantia da construção do prédio da Comarca de Teresópolis, em função de a equipe técnica ser composta por dois engenheiros com atribuições para realizar auditorias internas na área de obras e serviços de engenharia, além de prestar apoio ao Serviço de Apoio ao Controle Externo (SEACE) e ao Serviço de Monitoramento (SEMON). Destaca-se a grande quantidade de documentos existentes para análise referente à demanda



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

da Corte de Contas (ao todo, dentre processo principal e apensos, foram 106 volumes, além de arquivos extraídos do site do TCE-RJ e informações e documentos adicionais apresentados pela Diretoria Geral de Logística).

- Atuação do SEAOS no monitoramento dos processos 2017.0044948 (vistoria de garantia no Fórum Regional de Campo Grande) e 2016.0122130 (vistoria de garantia no Fórum de Rio Bonito)

Participação em Reuniões

- Reunião com os representantes das unidades envolvidas no provimento de informações do processo de prestações de contas com os objetivos de apresentar as mudanças ocorridas na forma de Prestar Contas em face às novas deliberações do TCE-RJ, em especial a nº 278/2017; discutir os modelos da Relação de Documentos do Anexo VIII da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017 e estabelecer os meios, preferencialmente informatizados, de elaboração dos referidos modelos para apresentação na Prestação de Contas Anual de Gestão do ano de 2017;

Análise e pareceres sobre os seguintes assuntos:

- Análise, a pedido da Presidência, de minuta de Ato Executivo a ser editado em atenção às previsões do artigo 116 do Ato Normativo TJRJ nº 06/18;
- Parecer nos autos do processo 2017.162905 sobre a aplicação dos recursos oriundos do Termo de Colaboração firmado entre o TJERJ e o Centro de Integração Empresa – Escola – CIEE;
- Parecer e consulta formal enviada pelo Presidente deste TJERJ ao TCERJ, acerca de dúvidas na interpretação de dispositivos da Lei 13.019/14.
- Parecer nos autos do processo 2015-179407, analisando a minuta de Ato Normativo a ser editado no âmbito deste TJERJ, a fim de regulamentar o Serviço Voluntário Continuado;
- Instrução e autuação do processo 2018.103751, que trata das pesquisas para o acompanhamento da implementação da Resolução CNJ nº 169/13 no âmbito deste PJERJ, bem como participação de 2 servidores no Grupo de Trabalho criado para este fim (Ato Executivo 149/ 18);
- Consultoria e elaboração da minuta do Ato Executivo nº 141/18, que regulamenta a implementação da Deliberação TCE-RJ nº 281/18 (SIGFIS) nesta Corte de Justiça (processo 2017-184208), bem como na confecção da RAD (SESEFI/DGTEC) que estabelece controles relativos ao SIGFIS.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Dois pareceres acerca das providências tomadas em relação ao despacho da Chefe de Gabinete da Presidência, nos autos do processo 2017.086020, que trata dos procedimentos relativos ao credenciamento de servidores deste TJERJ para utilização do sistema e-TCE.
- Confecção de Minuta de Ato Executivo alterador do Ato Executivo 141/18 (SIGFIS), bem como parecer dirigido à Presidência do TJERJ, a fim de aprimorar as rotinas afetas à operacionalização do SIGFIS (Proc. 2017.184208).
- Parecer nos autos do proc. 2015.118835 (Deliberação TCE-RJ 260/13), destacando a possibilidade excepcional de a DGPES enviar as respostas ao TCE/RJ, através da plataforma eletrônica e-TCE.
- Parecer acerca das determinações dirigidas a este TJERJ, decorrentes do Relatório de Inspeção do CNJ, realizada em 2017, no âmbito deste TJ, através do Processo CNJ 0004591-39.2017.2.00.0000 (Proc. TJ 2018-0123801).
- Parecer acerca de dúvida suscitada pelo Serviço de Administração do Programa de Estágio - SEADE, em relação à indagação do CIEE, quanto à devolução de determinado valor ao TJERJ e sua prestação de contas, decorrente do Termo de Colaboração nº 003/056/2017 firmado entre as partes (processo TJ 2018-116685).
- Parecer acerca do processo 2014.165135, referente ao Levantamento de Governança Pública e de Governança e Gestão das Aquisições, com sugestão de remessa dos autos ao DEGEP.
- Parecer nos autos do processo 2018-143267 acerca de consulta formulada pela DGPES, objetivando esclarecimentos sobre a viabilidade de delegação administrativa do Presidente do TJERJ, pessoa responsável para firmar os contratos de prestação de serviços educacionais celebrados entre a Escola de Administração Judiciária - ESAJ e o público externo.
- Participação em reuniões com a Alta Administração do TJERJ e as Diretorias Gerais sobre a implementação do processo eletrônico na área administrativa do TJERJ (Sistema SEI), bem como participação em treinamento, na ESAJ, referente ao referido Sistema.
- Elaboração da minuta do ato normativo que; com a necessidade de se uniformizar os procedimentos para concessão, aplicação e prestação de contas de



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

adiantamentos a conta do FETJ e FEEMERJ; alterou o Ato Normativo número 16/2010 (republicado no DJE de 21/02/2018);

- Participação na elaboração da minuta do Ato Normativo TJ nº 13/2018 que disciplina a instauração e os procedimentos de tomada de contas no âmbito do PJERJ e seu encaminhamento ao TCE-RJ (publicado no DJE de 07/12/2018);

Elaboração de Informativos do NAI:

- Elaboração do Informativo NAI 01/2018, sobre Controle Externo.
- Elaboração do Informativo NAI 02/2018, sobre o Ato Normativo 04/2018.
- Elaboração do Informativo NAI 03/2018, sobre Gestão e Governança.
- Elaboração do Informativo NAI 04/2018, sobre Governança e Sistema de Controle Interno.

Análise de Prestação de Contas de Adiantamento:

- Análise de processos de prestação de contas referentes a adiantamentos de numerário, até fevereiro de 2018 em atendimento ao disposto no Ato Normativo TJ nº 16/2010, alterado pelo Ato Normativo TJ nº 03/2018;
 - ✓ 2017-208276 - Prestação de contas de adiantamento concedido nos autos do processo 2017-141128;
 - ✓ 2017-158154 - Prestação de contas de adiantamento concedido nos autos do processo 2017-071503;
 - ✓ 2018-003255 - Prestação de contas de adiantamento concedido nos autos do processo 2017-156072;
 - ✓ 2018-008733 - Prestação de contas de adiantamento concedido nos autos do processo 2017-160552;
 - ✓ 2018-005930 - Prestação de contas de adiantamento concedido nos autos do processo 2017-149268;
 - ✓ 2017-213918 - Prestação de contas de adiantamento concedido nos autos do processo 2017-181144;
 - ✓ 2018-003253 - Prestação de contas de adiantamento concedido nos autos do processo 2017-194368;
 - ✓ 2017-213050 - Prestação de contas de adiantamento concedido nos autos do processo 2017-128982.

Realização de Monitoramentos:



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

• Monitoramento de 20 (vinte) processos de auditoria, abaixo relacionados, com o encaminhamento de 15 (quinze) relatórios de monitoramento ao Exmo. Desembargador Presidente do TJERJ:

- ✓ Processo nº: 2011-233695 - Auditoria Simultânea em Folha de Pagamento do PJERJ – CNJ;
- ✓ Processo nº: 2014-183629 – Levantamento de Inventário de Riscos do PJERJ – Gestão Patrimonial;
- ✓ Processo nº. 2015-84898 – Levantamento do Arquivo de Processos Físicos;
- ✓ Processo nº: 2016-112568 – Levantamento de Inventário de Riscos do PJERJ – Gestão e Governança de TI - DGTEC;
- ✓ Processo nº: 2016-122130 – Vistoria Técnica de Garantia da Construção do Fórum da Comarca de Rio Bonito;
- ✓ Processo nº: 2016-164436 – Levantamento de Inventário de Riscos do PJERJ - Prestação de Serviço de Engenharia para Manutenção Preventiva das Redes Lógicas e de Energia Estabilizada e/ou Ininterrupta e de Condicionadores de Energia (estabilizadores e *no-breaks*);
- ✓ Processo nº: 2016-40007 - Vistoria Técnica de Garantia da Construção do Fórum Regional da Leopoldina;
- ✓ Processo nº 2016-40143 – Levantamento de Inventário de Riscos do PJERJ – Recursos Humanos e Folha de Pagamento - DGPEs;
- ✓ Processo nº: 2017-126422 – Levantamento da Gestão do Plano de Saúde dos Servidores;
- ✓ Processo nº: 2017-132746 – Levantamento para Conhecer os Procedimentos e Controles dos Registros Contábeis Inerentes a Conta Restos a Pagar;
- ✓ Processo nº: 2017-145052 – Auditoria – Avaliação de Controles Internos da Gestão Patrimonial do TJERJ – Bens de Consumo e Permanentes em Almoxarifado;
- ✓ Processo nº: 2017-22271 - PCA N.0000770-27.2017.2.00.0000 – Suspensão de Licitação – Contratação de Serviços de Assistência ao Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos;
- ✓ Processo nº: 2017-44948 – Vistoria Técnica de Garantia da Construção do Fórum Regional de Campo Grande da Comarca da Capital;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- ✓ Processo nº: 2017-45799 - Levantamento – Fluxo de Informação e Comunicação referente às Cessões e às Permissões de Uso – DGPCF, DGLOG e DGTEC;
- ✓ Processo nº: 2017-58368 – Levantamento para Conhecer os Procedimentos referentes à Gestão Financeira e Orçamentária da EMERJ;
- ✓ Processo nº: 2018-100163 – Vistoria Técnica de Garantia da Construção do Prédio do Foro da Comarca de Mesquita;
- ✓ Processo nº: 2018-19339 – Vistoria Técnica de Garantia da Construção do Prédio do Foro da Comarca de Teresópolis;
- ✓ Processo nº: 2018-24545 – Monitoramento da Implementação do Plano de Trabalho Previsto no Art. 29 da Resolução CNJ nº 211/2015 – DGTEC;
- ✓ Processo nº: 2018-55931 – Prestação de Contas Anual de Gestão – FETJ – Exercício Financeiro 2017;
- ✓ Processo nº: 2018-91187 – Prestação de Contas Anual de Gestão – TJRJ – Exercício Financeiro 2017.

Análise de processos apuratórios de sinistros de bens:

- Avaliação de processos apuratórios de sinistros de bens patrimoniais, com vistas à instauração ou não de tomada de contas. Ressalte-se que se encontram em fase de revisão os procedimentos referentes à instauração de tomada de contas RAD-DGCOI-005 e demais documentos correlatos em cumprimento ao Ato Normativo TJ nº 13/2018, publicado no DJE de 07/12/2018, que Disciplina a instauração e os procedimentos de tomada de contas no âmbito do PJERJ e seu encaminhamento ao TCE-RJ com fins de adequação à deliberação TCE/RJ 279/2017, que dispõe sobre a instauração e a organização de procedimentos de tomadas de contas no âmbito da administração pública, direta e indireta, estadual e municipal, e disciplina seu encaminhamento ao Tribunal de Contas.

Participação em eventos e cursos:

- Destacamos, dentre outros os seguintes eventos:
 - ✓ IV Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do Poder Judiciário no TRT em São Paulo/SP, com servidores do NAI participando tanto como ouvintes e palestrante;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- ✓ CLAI/2018 (Congresso Latino-americano de Auditoria Interna) Realizado Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA-Brasil) em Foz do Iguaçu no Paraná;
- ✓ Pós-graduação do TCE-RJ de “Gestão Pública e Controle Externo”
- Ressaltamos que a capacitação dos auditores é um dos pilares para o desenvolvimento da atividade de auditoria interna e está prevista nas Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna-IPPF, recepcionadas pelos órgãos de auditoria e controles internos brasileiros e absorvidas por este Tribunal com a edição do Ato Normativo TJ nº 10/2017.

Avaliação do Endividamento e do Limite de Despesas com Pessoal:

- Avaliação do RGF do 1º e 2º quadrimestres de 2018 (artigo 55, inciso I, alínea “a”, da LC nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Avaliação, por determinação da Corte de Contas Estadual, do cumprimento dos artigos 21 e 42 da Lei Complementar nº 101/00 pelo TJERJ no exercício de 2016;

6. AÇÕES PENDENTES DE REALIZAÇÃO (demandas não concluídas no período de referência, excluídas as dos projetos)

- Levantamento para conhecer os controles exercidos nos processos de prestação de contas das parcerias e dos convênios com repasse de verbas pelo PJERJ. Com previsão de conclusão em janeiro de 2019.

7. DESTAQUES DE ECONOMICIDADE

AÇÕES DE DESTAQUE	ECONOMIA OBJETIVA GERADA
Os papéis de trabalho utilizados nas auditorias deixaram de ser impressos, quando possível. Quando há grande volume, eles são gravados em mídia digital (CD) para serem juntados aos processos administrativos	Redução do consumo de papel e de tinta
Impressão de materiais de apoio em formato de livreto	Redução do consumo de papel
Impressão em modo “rascunho”	Redução do consumo de tinta
Utilização de <i>Data Show</i> em reuniões com auditados para reduzir a quantidade de material impresso	Redução do consumo de papel e de tinta



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

8. SITUAÇÃO DOS RECURSOS

Tópicos				Observações
Pessoal		X	X	A DIAOP é composta de dois Serviços, o SEAOP e o SEAOS e a DIAUC, por sua vez, é composta por dois serviços: SEAUC e SERCI. Em relação ao SEAOS, o quantitativo de recursos humanos tem sido suficiente. Já em relação aos serviços SEAOP, SEAUC e SERCI o quantitativo de recursos humanos é insuficiente, pois todos têm atualmente dois servidores, e há necessidade de o supervisor executar as auditorias internas juntamente com a equipe (composta por um membro e um líder), o que compromete o distanciamento objetivo para o exercício da função de revisão e supervisão dos trabalhos. Mais especificamente, no que se refere ao SEAUC, o serviço é fruto da extinção de um Departamento, DEAGE, que continha dois serviços, SEAGE e SEPTC, demonstrando a importância de se aumentar o quantitativo de recursos humanos em razão de seu volume de trabalho. Neste sentido, além da fusão ocorrida no SEAUC (antigos SEAGE e SEPTC) a DIAUC incorporou o SERCI.
Tecnologia da Informação	X			Em relação aos Recursos de Tecnologia estamos satisfeitos com a atualização do OFFICE 365 em todas as máquinas do NAI e com a concessão do perfil "Enterprise E3" (E3) para todos os servidores do NAI o que foi autorizado pelo CGTI. (o processo administrativo 2017.100574 trata desta temática).
Infraestrutura	X			

LEGENDA:



Atende



Atende em Parte



Não Atende

9. CONCLUSÃO / COMENTÁRIOS GERAIS

Neste ano avançamos em várias questões relacionadas direta ou indiretamente com o Aprimoramento da Governança Institucional através do fortalecimento dos controles internos, da auditoria interna e da gestão de riscos, que é por definição o Projeto Estratégico gerido pelo NAI com participação de várias áreas do TJERJ, das quais destacamos o DEGEP, o DEDEP e a ESAJ.

Dos avanços obtidos, salientamos:

- A revisão da Minuta de Gestão de Riscos do PJERJ, submetida à Alta Administração;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- A criação e ministração da primeira edição do curso NCOI de noções de controles internos que contou com a participação de 20 servidores e obteve grau de satisfação do participante: 99,58%;
- A criação e ministração do Curso MAUI 01 e 02 para aprimoramento dos auditores internos do NAI;
- A publicação do Ato Normativo TJ Nº 14/2018 que institui o Estatuto de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e trouxe em anexo o Código de Ética do NAI;
- A publicação do Ato Normativo TJ Nº 13/2018 que disciplina a instauração dos procedimentos de tomada de contas no âmbito do Poder Judiciário do Estado Rio de Janeiro e seu encaminhamento ao Tribunal de Contas;
- Edição do Ato Normativo TJ nº 02/2018 que estabelece os procedimentos a serem observados na Prestação de Contas Anual de Gestão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;
- Edição do Ato Normativo TJ nº 04/2018 que aprova a estrutura do Sistema de Controle Interno do PJERJ;
- Edição do Ato Executivo nº 141/2018 que dispõe sobre o dever de cumprimento da Deliberação TCE-RJ 281/17 no âmbito do PJERJ.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) - ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

10. ANEXO I – PLANILHAS DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

PLANILHA DE INDICADORES														
IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.														
UNIDADE ORGANIZACIONAL	NAI	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE						
TEMA	Governança Institucional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento das Políticas de Controle Interno do PJERJ									
INDICADOR	Índice de Departamentos/Diretorias Gerais do TJERJ e da CGJ com servidores capacitados em Controles Internos e Gestão de Riscos			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE										
FINALIDADE	Apurar a abrangência da disseminação dos conhecimentos e a disponibilização dos materiais utilizados pelo NAI para realização de Inventários de Riscos de Processos de Trabalho (2014 a 2017), sobretudo quanto à capacitação de servidores e colaboradores dos Departamentos e Diretorias Gerais, tanto do TJERJ quanto da CGJ, em controles internos e gestão de riscos, o que favorece o aprimoramento dos seus processos										CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Acumulado		
PERIODICIDADE	Semestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO	X	INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE						
FÓRMULA	(Total de Departamentos/Diretorias Gerais do TJERJ e da CGJ com servidores capacitados em Controles Internos e Gestão de Riscos / total de Departamentos/Diretorias Gerais do TJERJ e da CGJ) x 100										SENTIDO DE MELHORIA	MM		
META	100%										ORIGEM DOS DADOS	RELAÇÃO DE CONCLUINTEES (relatório DGPES/ESA)	UNIDADE DE MEDIDA	Qtde. de UO
EVOLUÇÃO DO INDICADOR	2017	jan-17	fev-17	mar-17	abr-17	mai-17	jun-17	jul-17	ago-17	set-17	out-17	nov-17	dez-17	Resultado no Per.
	2018	jan-18	fev-18	mar-18	abr-18	mai-18	jun-18	jul-18	ago-18	set-18	out-18	nov-18	dez-18	Resultado no Per.
RESULTADOS NO PERÍODO		0	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	7	0
BASE	0,00	<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;"> <p>RESULTADO NO PERÍODO - Período: 100,0%</p> <p>Fonte:</p> <p>RESULTADO ATUAL: 85,7% META: 100,0%</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p>EVOLUÇÃO COMPARATIVA DO RESULTADO - FONTE:</p> <p>1ª Sem2017: 0 2ª Sem2017: 7 1ª Sem2018: 11 2ª Sem2018: 12</p> </div> </div>												
RESULTADO ATUAL	85,7%													
META	100,0%													
ANÁLISE CRÍTICA	Este indicador considera o total de Departamentos/Diretorias Gerais do TJERJ e da CGJ com servidores capacitados em Controles Internos e Gestão de Riscos. No exercício passado realizamos a capacitação COSO012017 e tivemos a participação de representantes de 7 Unidades das 14 que computamos como cálculo total. Neste exercício realizamos 5 capacitações (NCOI012018, CIG012018, COSO022018, CIG022018, NCOI022018) ofertadas à todos os servidores do PJERJ conforme projeto estratégico. Das 14 Unidades alcançamos 12 totalizando 85,7% da meta.													
AÇÕES GERENCIAIS	Concluímos que o projeto foi um sucesso pois nessa gestão 2017/2018 capacitamos um total de 80 pessoas das 12 Diretorias ou Departamentos que computam para o percentual descrito acima e, além destes, foram capacitados mais 71 pessoas totalizando 151 pessoas capacitadas do TJERJ.													
Responsável pela emissão do relatório: NAI/SECOE					Responsável (aprovação e divulgação): NAI					Data: 17/01/2019				



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) - ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

11. ANEXO II – PLANILHAS DOS INDICADORES OPERACIONAIS

UNIDADE ORGANIZACIONAL		NAI	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR DE PROJETO	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	
TEMA		Governança Institucional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento das políticas de controle interno do PJERJ		
INDICADOR		Execução do Plano Anual de Auditoria (anexo I - Auditorias e Levantamentos)			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Execução do Plano Anual de Auditoria (anexo I - Auditorias e Levantamentos)		
FINALIDADE		Demonstrar a execução do PAA					CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	STATUS
PERIODICIDADE		MENSAL	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	INDICADOR DE DESEMPENHO	X	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	INDICADOR DE EFETIVIDADE	
FÓRMULA		nº de ações concluídas no prazo/ nº de ações planejadas					SENTIDO DE MELHORIA	Nm
META		100% das ações realizadas			ORIGEM DOS DADOS	Ato Executivo 177/2016, alterado pelo Ato executivo nº 162/2017	UNIDADE DE MEDIDA	PAA
RESULTADOS NO PERÍODO								
Planejadas (Anual)	Concluídas	A ser concluída em 2019						
303	295	8						
ANÁLISE CRÍTICA		<p>O PAA é a referência maior para considerarmos planejadas as auditorias internas. Ocorre que alguns destes trabalhos são solicitados por demanda, como por exemplo pareceres e, neste relatório final. Neste sentido foram planejados 303 trabalhos de auditorias internas para 2018, dos quais realizamos 295.</p> <p>Os oito trabalhos de auditoria interna não concluídos referem-se a: um Levantamento para conhecer os controles exercidos nos processos de prestação de contas das parcerias e dos convênios com repasse de verbas pelo PJERJ, que tem sua conclusão prevista para janeiro de 2019 (Processo nº 2019-004362) e 7 processos de monitoramento. Em relação aos processos de Monitoramento cabe destacarmos que a DIMON elaborou seu planejamento de Monitoramento para 2018, no qual foram relacionados 16 (dezesseis) processos para acompanhamento. Dos Processos inicialmente selecionados, 14 (quatorze) foram monitorados e 12 (doze) relatórios foram enviados à Administração Superior. O cumprimento parcial do Plano original ocorreu em função da necessidade de inclusão de 06 (seis) novos processos para monitoramento ao longo do ano, a saber: 2017-22271 - PCA nº 0000770-27.2017.2.00.0000 - Suspensão de Licitação - Contratação de Serviços de Assistência ao Acompanhamento e Fiscalização de Contratos; 2018-100163 - Vistoria Técnica de Garantia da Construção do Prédio do Foro da Comarca de Mesquita; 2018-19339 - Vistoria Técnica de Garantia da Construção do Prédio do Foro da Comarca de Teresópolis; 2018-24545 - Monitoramento da Implementação do Plano de Trabalho Previsto no Art. 29 da Resolução CNJ nº 211/2015-DGTEC; 2018-55931 - Prestação de Contas Anual de Gestão do FETJ e 2018-91187 - Prestação de Contas Anual de Gestão do TJRJ - Exercício Financeiro de 2017, ambas referentes ao exercício de 2017. Dentre os processos citados, merecem especial destaque o processo nº 2018-24545, monitoramento complexo, no qual foram analisadas 32 (trinta e duas) ações, e cujo relatório de monitoramento foi adotado pelo CGTI, como instrumento de gestão para o acompanhamento da implementação de Res. CNJ nº 211/2015 no âmbito do TJERJ, e os processos de Prestação de Contas Anual de Gestão do TJERJ e FETJ, 2018-55931 e 2018-91187, no quais foi realizado o monitoramento das ressalvas apontadas nos certificados de auditoria, em alinhamento com o que preconiza o item 15 do Modelo 3 da Deliberação TCE/RJ nº 278-17. Ao todo, em 2018, foram eleitos 22 (vinte e dois) processos para monitoramento, dos quais a DIMON monitorou 20 (vinte) e elaborou 15 (quinze) relatórios, resultado positivo, considerando o aumento de 1/3 no número de processos monitorados em relação ao ano anterior.</p> <p>As demais ações (295) referem-se a trabalhos de auditoria interna tanto na modalidade de avaliação quanto de consultoria executados pelas Divisões do NAI (DIAOP, DIAUC, DITEC e DIMON).</p>						
AÇÕES GERENCIAIS		Até o fim de 2018 a DIAUC, responsável pela execução do Levantamento supramencionado, vem envidando esforços a fim de observar o estabelecido no Plano Anual de Auditoria, e para concluir o trabalho em janeiro de 2019. A DIMON, por sua vez, a quem cabe realizar os monitoramentos, prevê a conclusão dos trabalhos no exercício de 2019, bem como, a manutenção de um Plano Anual de Monitoramento a exemplo do Plano Anual de Auditoria. O referido planejamento propiciou a melhor ordenação de tarefas e de prazo a serem cumpridos, com reflexos na produtividade dos serviços, SEMON e SEMOA, o que levou a um incremento de 1/3 no número de processos de auditoria monitorados em relação ao ano de 2017.						
Responsável pela emissão do relatório:			NAI/SECOI		Responsável (aprovação e divulgação):			NAI
							Data:	17/01/2019



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) - ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES												
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.												
UNIDADE ORGANIZACIONAL	NAI	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO			INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE		
TEMA	Governança Institucional				OBJETIVO ESTRATÉGICO		Aprimoramento das políticas de controle interno do PJERJ					
INDICADOR	Prestações de contas encaminhadas ao TCE-RJ para julgamento				PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE		Análise das prestações de contas encaminhadas ao TCE					
FINALIDADE	Demonstrar o resultado do julgamento das prestações de contas pelo TCE-RJ										CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	STATUS
PERIODICIDADE	SEMESTRAL	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO			X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE		
FÓRMULA	$\frac{\{[\sum \text{de prestações de contas, por tipo e resultado de julgamento}] / [\sum \text{prestações de contas verificadas no período}]\}}{100}$										SENTIDO DE MELHORIA	Nm
META	Não aplicável						ORIGEM DOS DADOS		PROCESSOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS E VOTOS DO TCE		UNIDADE DE MEDIDA	Nº PROCESSOS
ORDENADOR DE DESPESA	REGULARIDADE	REGULARIDADE C/RESSALVA	IRREGULARIDADE	BENS EM ALMOXARIFADO E PATRIMONIAIS	CONFORMIDADE	CONFORMIDADE C/RESSALVA	DESCONFORMIDADE	Tesoureiro/ Pagador		CONFORMIDADE	CONFORMIDADE C/RESSALVA	DESCONFORMIDADE
NAI	2	2	0	NAI	1	2	0	NAI		4	0	0
TCE	0	0	0	TCE	0	0	0	TCE		0	0	0

PRESTAÇÕES DE CONTAS
Ordenadores de Despesa (TJ, FETJ e EMERJ)

PRESTAÇÕES DE CONTAS
Bens em Almojarifado e Patrimoniais

PRESTAÇÕES DE CONTAS
Tesoueiros

ANÁLISE CRÍTICA	<p>O NAI, em atendimento ao disposto na Deliberação TCE-RJ nº 278/17 c/c a Portaria SGE nº 10/17, encaminhou à Corte de Contas, até o mês de junho/2018, 02 (dois) processos de Prestação de Contas Anual de Gestão - PCA referentes ao término do exercício financeiro de 2017:</p> <p>PROC TJ Nº 2018-091187: ORDENADOR DE DESPESA TJERJ. <u>REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVA. Em tramitação no TCE-RJ.</u> PROC TJ Nº 2018-055931: GESTORES DO FETJ. <u>REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVAS. Em tramitação no TCE-RJ.</u></p> <p>Com base na mesma Deliberação TCE-RJ, foram providenciadas as análises da PCA dos demais Fundos Especiais que permanecerão arquivadas no TJERJ, neste NAI, à disposição do TCE-RJ pelo prazo de 5 (cinco) anos.</p> <p>PROC TJ Nº 2018-63978: GESTORES DO FEMERJ. <u>REGULARIDADE DAS CONTAS.</u> PROC TJ Nº 2018-057878: GESTORES DO FUNARPEN. <u>REGULARIDADE DAS CONTAS.</u></p> <p>Foram providenciadas as análises da Relação de Documentos referente aos Bens em Almojarifado e permanentes. Os referidos processos permanecerão arquivados na Unidade Organizacional Responsável por sua elaboração e ficarão à disposição do TCE-RJ pelo prazo de 5 (cinco) anos. Ao todo foram analisados 3 (três) processos, quais sejam:</p> <p>PROC TJ Nº 2018-057755: <u>RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO DO FEMERJ. CONFORMIDADE com o anexo VIII da Del. TCE/RJ nº 278/2017.</u> PROC TJ Nº 2018-088257: <u>RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO TJERJ. CONFORMIDADE COM RESSALVAS com o anexo VIII da Del. TCE/RJ nº 278/2017.</u> PROC TJ Nº 2018-089279: <u>RESPONSÁVEL POR BENS PATRIMONIAIS DO TJERJ. CONFORMIDADE COM RESSALVAS com o anexo VIII da Del. TCE/RJ nº 278/2017.</u></p> <p>Este Núcleo de Auditoria Interna, ainda com base na supracitada Deliberação da Corte de Contas, analisou, até junho/2018, 04 (quatro) processos contendo a Relação de Documentos referente à Tesouraria. Os referidos processos permanecerão arquivados na Unidade Organizacional Responsável por sua elaboração à disposição do TCE-RJ pelo prazo de 5 (cinco) anos. São eles:</p> <p>PROC TJ Nº 2018-067566: <u>TESOUREIRO DO TJERJ. CONFORMIDADE com o anexo VIII da Del. TCE/RJ nº 278/2017.</u> PROC TJ Nº 2018-067569: <u>TESOUREIRO DO FETJ. CONFORMIDADE com o anexo VIII da Del. TCE/RJ nº 278/2017.</u> PROC TJ Nº 2018-0082967: <u>TESOUREIRO DO FEMERJ. CONFORMIDADE com o anexo VIII da Del. TCE/RJ nº 278/2017.</u> PROC TJ Nº 2018-067560: <u>TESOUREIRO DO FUNARPEN. CONFORMIDADE com o anexo VIII da Del. TCE/RJ nº 278/2017.</u></p>
------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AÇÕES GERENCIAIS	Não houve ações gerenciais para o período.
-------------------------	--------------------------------------------

Responsável pela emissão do relatório:	NAI/DIAUC	Responsável (aprovação e divulgação):	NAI	Data:	17/01/2019
-----------------------------------------------	-----------	----------------------------------------------	-----	--------------	------------



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) - ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES																							
IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.																							
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DIMON	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE															
TEMA	Governança Institucional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento das políticas de controle interno do PJERJ																		
INDICADOR	Percentual de determinações implementadas			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Monitoramento da implementação de determinações decorrentes de relatórios de auditoria																		
FINALIDADE	Demonstrar o percentual de implementação das determinações oriundas de auditorias							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Acumulado														
PERIODICIDADE	Anual	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE															
FÓRMULA	Nº de recomendações implementadas/ total de recomendações propostas x 100							SENTIDO DE MELHORIA															
META						ORIGEM DOS DADOS	Relatórios de Auditoria	UNIDADE DE MEDIDA	Números de determinações														
2018	TOTAL DE RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS			RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS			RESULTADO PERCENTUAL (%)																
	100			41			41,00																
RESULTADOS NO PERÍODO	<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"> <p style="font-size: small;">RESULTADO NO PERÍODO - Período: Fonte:</p> <table border="1" style="font-size: x-small; margin-top: 5px;"> <tr><th>Item</th><th>Valor</th></tr> <tr><td>Linha de Base</td><td>50,00</td></tr> <tr><td>Resultado Atual (%)</td><td>41,00</td></tr> <tr><td>Meta</td><td>100,00</td></tr> </table> </div> <div style="width: 45%;"> <p style="font-size: small;">Evolução Comparativa do Resultado - Fonte:</p> <table border="1" style="font-size: x-small; margin-top: 5px;"> <tr><th>Item</th><th>Valor</th></tr> <tr><td>Total de Recomendações Propostas</td><td>100</td></tr> <tr><td>Recomendações Implementadas</td><td>41</td></tr> </table> </div> </div>									Item	Valor	Linha de Base	50,00	Resultado Atual (%)	41,00	Meta	100,00	Item	Valor	Total de Recomendações Propostas	100	Recomendações Implementadas	41
Item	Valor																						
Linha de Base	50,00																						
Resultado Atual (%)	41,00																						
Meta	100,00																						
Item	Valor																						
Total de Recomendações Propostas	100																						
Recomendações Implementadas	41																						
LINHA DE BASE																							
RESULTADO ATUAL (%)	41,00																						
META																							
ANÁLISE CRÍTICA	<p>No ano de 2018, a DIMON otimizou a sua atuação, mediante a adoção de Plano Anual de Monitoramento. O referido planejamento propiciou a melhor ordenação de tarefas e de prazo a serem cumpridos, com reflexos na produtividade dos serviços, SEMON e SEMOA, o que levou a um incremento de 1/3 no número de processos de auditoria monitorados em relação ao ano de 2017. A atuação da DIMON, por meio da provocação das unidades auditadas e da elaboração e encaminhamento regular de Relatórios à Administração Superior, com informações sobre o estágio de implementação das recomendações propostas, vem contribuindo para o aumento do comprometimento dos gestores com a implementação destas, bem como com o aumento da maturidade institucional quanto à importância dos temas controle interno e gestão de riscos.</p>																						
AÇÕES GERENCIAIS	<p>A DIMON realizará detida análise do processo de trabalho de monitoramento de auditoria, em conjunto com as equipes do SEMON e SEMOA, para a identificação e implementação de oportunidades de melhoria, que venham a contribuir para o aprimoramento dos trabalhos encaminhados à Administração Superior, uma vez que representam importante subsídio para a tomada de decisões.</p>																						
Responsável pela emissão do relatório:		NAI/DIMON			Responsável (aprovação e divulgação):			NAI		Data:	17/01/2019												



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) - ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES										
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.										
UNIDADE ORGANIZACIONAL	NAI	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR DE PROJETO	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	x	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE				
TEMA	Governança Institucional		OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento das políticas de controle interno do PJERJ						
INDICADOR	Grau de relevância das decisões preliminares do TCE		PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Analisar e classificar as decisões preliminares do TCE						
FINALIDADE	Classificar as decisões preliminares do TCE segundo seu grau de relevância para a gestão do PJERJ						CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	STATUS		
PERIODICIDADE	ANUAL	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	INDICADOR DE EFETIVIDADE				
FÓRMULA	{{[Σ de decisões, por tipo e grau de relevância]}/100						SENTIDO DE MELHORIA	Nm		
META	Não aplicável				ORIGEM DOS DADOS	PROCESSOS	UNIDADE DE MEDIDA	Nº DE DILIGÊNCIAS		
	ATOS DE PESSOAL	ATOS E CONTRATOS								
BAIXA RELEVÂNCIA	112	22								
MÉDIA RELEVÂNCIA	39	20								
ALTA RELEVÂNCIA	18	39								
ANÁLISE CRÍTICA	<p>Atos de Pessoal - as 169 decisões preliminares do TCE encaminhadas ao TJERJ no ano de 2018, sendo assim classificadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 18 de alta relevância - utilização de dispositivos constitucionais incompatíveis na fundamentação do ato de aposentadoria; pagamento de pensão em parcelas discriminadas ou correção consignando-as em parcela única(§7º do art. 40 da CRFB/88); comprovação da condição do beneficiário de acordo com o disposto no Manual de Segurado do RioPrevidência, item 11, pág. 36/37; e comprovação de interdição de beneficiário. • 39 de média relevância - recebimentos do servidor no cargo efetivo com valor do mês anterior à data de validade da aposentadoria; concessão de aposentadoria pela regra/modalidade indicada não atendendo ao requisito constitucional de tempo mínimo de efetivo exercício na carreira; e apresentação de declarações da autoridade competente quando à licitude, ou não, da acumulação de cargos públicos declarada pelo servidor (Anexo II, item 1.4, parte final da Deliberação TCE-RJ 260/13). • 112 de baixa relevância - na maior parte das diligências são para apresentação de certidões de casamento atualizadas e comprovante de residência; solicitação de esclarecimentos referentes à incorporação de cargos comissionados; e comprovação de forma de ingresso do servidor no cargo público. <p>Atos e Contratos - No ano de 2018, o TCE encaminhou ao TJERJ 81 decisões preliminares, assim classificadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 39 de alta relevância - Editais de Concorrência; contratação por inexistência para que se comprovem a vantajosidade da contratação; e apresente justificativas para a celebração de termo aditivo fora do prazo de vigência contratual; • 20 de média relevância - comprove publicação da ratificação do Ato de Inexistência; forneça certidões negativas de débito para com a Previdência Social e o FGT; forneça o Decreto Municipal n.º 39.707/14 relativo à majoração do vale transporte de R\$ 3,00 para R\$ 3,40, citado às fls. 01 da Comprovação de Exame Prévio e aprovação da Assessoria Jurídica do órgão; e forneça Convenções Coletivas referente as majorações salariais. • 22 de baixa relevância - comprove o atendimento de dispositivos da Lei 8.666/93; encaminhe documentos que indiquem técnicas quantitativas de estimação das unidades e das quantidades a serem adquiridas, de modo a justificar os valores estimados para a contratação. 									
AÇÕES GERENCIAIS	<p>Foi autuado o processo 2018-048488, com vistas a atender à Deliberação TCE/RJ 286/18, que disciplina a remessa de dados e documentos relativos às admissões de pessoal, por meio eletrônico, à Corte de Contas; Autuação do processo 2018-083000, com vistas a atender à Deliberação 288 TCE/RJ, que dispõe sobre o encaminhamento de documentos e informações cadastrais dos responsáveis, por meio do Módulo Dados do e-TCE/RJ, à Corte de Contas, objetivando a criação e manutenção de um banco de dados atualizado; Parecer nos autos do processo administrativo 2014-198754 (processo TCE 118.981-8/13) que trata de inspeção ordinária do TCERJ, na área de pessoal do TJERJ (folha de pagamento); Confecção de Recurso de Reconsideração interposto nos autos do processo TCERJ 114.304-6/18, objetivando afastar a decisão da Corte de Contas que indeferiu, equivocadamente, pedido de prorrogação de prazo para cumprimento do TJERJ referente à comunicação daquela Corte; Dois pareceres nos autos do processo administrativo 2017-184208, que trata da Deliberação TCERJ 281 (SIGFIS); Confecção de razões de defesa da Diretora do NAI relativas à notificação recebida nos autos do processo TCE/RJ 105.757-6/15; Autuação de dois processos administrativos (2018.152795 e 2018.155409) que objetivaram o cumprimento de exigências do TCERJ/RJ referentes à Auditoria Governamental para apurar medidas oriundas do Regime de Recuperação do Estado do RJ; Revisão da RAD NAI 003, com vigor a partir de 05.12.2018; Parecer nos autos do processo 2017-184208, acerca do cadastramento de servidores no FEEMERJ, ato necessário ao cumprimento das Deliberações TCE-RJ 278/17 e 279/17; Parecer nos autos do processo 2018-083000 acerca dos esclarecimentos e implementação, no âmbito deste TJERJ, dos termos da Deliberação TCE-RJ 288/18; Autuação do processo 2018.160431, com vistas a atender à Deliberação TCE-RJ 293/18, que trata do envio, em meio eletrônico, de dados relativos à folha de pagamento de pessoal; Parecer no processo 2018.048488, referente à Deliberação TCE-RJ 286/18, com sugestão de remessa dos autos à DGPES.</p>									
Responsável pela emissão do relatório:		NAI/DITEC		Responsável (aprovação e divulgação):		NAI		Data:		17/01/2019